

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 130 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a 4 (quatro) diárias ao Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI**, referente à viagem para Curitiba/PR, nos dias 22, 23, 24 e 25 de março do corrente ano, para participar de Cerimônia de entrega de editais e ordens de serviço em ato a ser realizado pelo Governo do Estado do Paraná no Palácio Iguazu, participar do Seminário de Atualização da Linha de Cuidado Materno Infantil do Paraná e ainda tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à SESA, SEDU, SEDEST, SEIL, COHAPAR e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Parágrafo Único - O Prefeito Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE MARÇO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal